



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 136
23 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM LEITÃO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM PATRÍCIA	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM OSWALDO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 122/2019 – DEI/Especialização

O SUB DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL**, através da Resolução nº 320/2019 – CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e matricular o 3º Sargento no **Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL**, no Polo abaixo relacionado.

POLO – MARABÁ

Nº	NOME DO ALUNO	UNIDADE	OPM
1	3º SGT PM RG 22752 ERSON DOS SANTOS SILVA	34º BPM	CPR II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

(Nota nº 445/2019 – DEI).

PORTARIA Nº 124/2019 – DEI/Ed. Física.

O SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, respondendo pelo Expediente da DEI, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI ao policial militar MAJ QOPM RG 29198 **ARTHUR BEZERRA DA SILVA** que participará do Curso de Aperfeiçoamento “PROGRAMA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA”, realizado pela SENASP, conforme Ofício nº 083/2019 – Assistente do Comando.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, especialistas em Educação Física, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, a ser realizado **nos dias 30 e 31 de julho de 2019, às 08h00**, no Centro de Formação de Praças (CFAP).

- MAJ QOPM RG 29202 **GLAUCO MOURÃO DE AQUINO** – Presidente;
- CB PM RG 34.718 **ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO** – Membro;
- CB PM RG 37107 **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA** – Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

PORTARIA Nº 125/2019 – DEI/Ed. Física.

O SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, respondendo pelo Expediente da DEI, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI à policial militar CAP QOPM RG 32434 **LUCIANA CORREA E SILVA**, que participará do Curso de Aperfeiçoamento “PROGRAMA

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA”, realizado pela SENASP, conforme Ofício nº 083/2019 – Assistente do Comando.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, a ser realizado **nos dias 29 e 30 de julho de 2019, às 16h30**, na Estação Conhecimento, no município de Marabá.

- MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI **OEIRAS** FORMIGOSA – Presidente;
- 2º TEN QOPM RG 37431 **AURELIANO** DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO–Membro;
- CB PM RG 32990 JOSÉ RODRIGUES MENESES **FILHO** – Membro;
- SD PM RG 40391 **LUANJA** NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA – Membro;

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

PORTARIA Nº 126/2019 – DEI/Ed. Física.

O SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, respondendo pelo Expediente da DEI, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI ao policial militar: MAJ QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, inscrito no processo seletivo para ingresso no **V CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMRN**, conforme o Ofício Nº 507/2019 – PREV/DGO.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, para aplicação do TAFI, a ser realizado **nos dias 23 e 24 de julho de 2019**, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), às 08h00.

- TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, Presidente;
- 1º SGT PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS **GAMA** DA SILVA, Membro;
- CB PM RG 32673 JOSÉ **CLAÚDIO** SANTOS DA COSTA, Membro.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica, dessa forma, garante a segurança durante a realização do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

PORTARIA Nº 127/2019 – DEI/Ed. Física.

O SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, respondendo pelo Expediente da DEI, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI aos policiais militares: CB PM RG 36294 **RAFAEL ADDARIO BASTOS** e SD PM RG 40776 **RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA**, ambos inscritos no processo seletivo para ingresso no **V CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMSC**, conforme o Ofício Nº 210/2019 – P3/CIOE.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** Comissão abaixo relacionada, para aplicação do TAFI a ser realizado, de acordo com o cronograma a seguir: **dia 25 de julho de 2019**, no Parque Estadual do Utinga, às 8h00 e no IESP, às 14h00; finalizando no **dia 26 de julho de 2019**, nas instalações da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), às 8h00.

- TEN QOAPM RG 22223 **ODAIR LEÃO MACHADO**, Presidente;
- CB PM RG 34718 **ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO**, Membro;
- CB PM RG 35216 **PEDRO MENEZES SILVA FILHO**, Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica, dessa forma, garante a segurança durante a realização do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

PORTARIA Nº 129/2019 – DEI/Especialização.

O TEN CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Subdiretor da DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, respondendo pelo expediente da DEI, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Adaptação à Graduação de Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL**, através da Resolução nº 320/2019 – CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e matricular o 3º Sargento no **Curso de Adaptação à graduação de Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL**, no polo abaixo relacionado.

POLO – CASTANHAL

Nº	NOME DO ALUNO	CONT.	OPM
1	3º SGT PM RG 21486 ISAÍAS BRANCO SILVA	CPC I	2º BPM

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

(Nota nº 448/2019 – DEI).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Subdiretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, respondendo pelo Expediente da DEI, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n 142/2019 – GAB/IESP,

INFORMA que a Rede EAD SENASP está finalizando o desenvolvimento de um novo ambiente virtual de aprendizagem, com o objetivo de manter a oferta de forma gratuita dos cursos a distância, exclusivos para Profissionais da Segurança Pública. A partir do lançamento da nova plataforma de estudos, será necessário o cadastro dos profissionais interessados, nos seguintes termos:

1. Os cadastros dos profissionais serão realizados por meio do SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) e o acesso ao EaD SENASP será unificado por aquele Portal;

2. Para os alunos que ainda não possuem cadastro em ferramentas já existentes do SINESP (seja o infoseg, SINESP cadastro ou SINESP segurança, por exemplo), os interessados deverão efetuar um pré-cadastro através do link [:https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf](https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf). Os profissionais que já fazem uso de algum módulo ou solução do SINESP não precisarão se cadastrar uma vez que o novo ambiente ficará disponível automaticamente para todos os cadastrados.

3. O período de cadastro segue calendário estipulado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para o Estado do Pará: **28 a 30/07/2019**;

4. O contato para esclarecimento de dúvidas ou outras informações é o número (91) 3184-2700.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - TEN CEL QOPM

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEI

(Nota nº 449/2019 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou a substituição de serviço de Superior de Dia** entre o MAJ QOPM **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA** (QCG/DEI) e o MAJ QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA** (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM **GUERRA** encarregado pelo serviço do dia 21/07/2019 (domingo), em referência a escala publicada no BG Nº 120, 26 JUN 2019 (Of. nº 633/2019 -SEÇ.REPR/DGO, de 23 JUL 2019).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2018, exercício 2019, ao MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, do Museu (Icoaraci), no período de 09 a 23

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

de julho de 2019, ficando os quinze dias restantes para serem gozados no período de 01 a 15 de outubro de 2019 (Of. nº 945/2019 – AJG) (Nota nº 187/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 16186 EDSON **LAMEGO JÚNIOR**, Diretor da DAL (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOPM RG 33453 **NILDO CESAR MARTINS CARVALHO**, do CCC (Icoaraci), o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozadas em Dezembro de 2019 (Nota nº 187/2019 – DP/1).

● DISPENSA DO SERVIÇO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA DE SOUSA FALCÃO**, do GABCG (Icoaraci), o gozo de 05 (cinco) dias de dispensa de serviço, como recompensa no período de 08 a 12 de julho de 2019, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §3º do Código de Ética Policial Militar. (Of. nº 792/2019-Gabinete do Comando) (Nota nº 187/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução, no exercício das atribuições legais, informou à Diretoria Pessoal que foi concedido à MAJ QOPM RG 31137 **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA**, da DEI (Icoaraci), dispensa do serviço a descontar das férias no período de 08 a 11 de julho de 2019 (Nota nº 187/2019 – DP/1).

● FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que fica sustado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2018, exercício 2019 do CEL QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**, do CPR IX (Abaetetuba), previsto para o mês de julho de 2019 devendo serem gozadas em data oportuna (Of. nº 1186/SEC/DGO) (Nota nº 187/2019 – DP/1).

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM MARCELO **RONALD BOTELHO DE SOUZA**, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ofícios nº 530 e 667/2019 da Sec. do EMG, informou a este Comando que autorizou o deslocamento para a Cidade de São Paulo da CAP RG 35505 **KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES**, a fim de frequentar, o curso de Curso de Especialização em Finanças Públicas na Polícia Militar de SP, no período de 05 AGO a 20 SET 2019 (Nota nº 039/2019 – EMG).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do AL CFO PM RG 42782 FHELIFE DE OLIVEIRA **EMÍDIO**, da APM (Marituba), a deslocar-se até a Cidade de São Paulo/SP, em gozo de Licença de Núpcias, no período de 12 a 19 JUN 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 438/2019-C.A./APM, Marituba/PA, 11 de JUN de 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ofícios nº 530 e 667/2019 da Sec. do EMG, informou a este Comando que autorizou o deslocamento para a Cidade de São Paulo da Policial Militar 3º SGT PM RG 25805 **ROSIALDA** OLIVEIRA DE SOUZA, a fim de frequentar o Curso de Gestão Contemporânea pela Qualidade, na Polícia Militar de SP, no período de 05 AGO a 16 SET 2019 (Nota nº 039/2019 – EMG).

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos seguintes policiais militares:

a) 3º SGT PM RG 26013 **DENNY** DO SOCORRO DE ARAÚJO RIBEIRO, da CIPTUR (Belém), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de férias regulamentar, no período de 21 JUN a 10 JUL 2019, sem ônus para a corporação. (Of. nº 434/2019-P1, Belém/PA, 04 de JUN de 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

b) 3º SGT PM RG 23904 EVERALDO **CARVALHO** ALCÂNTARA, do 3º BPM (Santarém), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de férias regulamentar, no período de 13 a 26 JUL 2019, sem ônus para a corporação. (Of. nº 0581/2019-1ª Seção, Santarém/PA, 03 JUN 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

c) 3º SGT PM RG 23611 FRANCINEIDE SÁ **BARBOSA**, do 35º BPM (Santarém), a deslocar-se até a Cidade de Nova Olinda do Norte/AM, em gozo de férias regulamentar, no período de 05 a 20 DEZ 2019, sem ônus para a corporação. (Of. nº 419/2019-P/1, Santarém/PA, 07 JUN 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

d) CB PM RG 35420 DEIDE **FREITAS** DA SILVA, do CPR II (Marabá), a deslocar-se até as Cidades de Salvador/BA e Jaguaretama/CE, em gozo de férias regulamentar, no

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

período de 15 JUL a 01 AGO 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 317/2019-P1 CPR III, Marabá/PA, 15 MAIO 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

e) SD PM RG 39382 **LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA**, da CIPTUR (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 21 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 429/2019-P1, Belém/PA, 03 JUN 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

f) SD PM RG 40334 **PAULO SANTANA DA SILVA JUNIOR**, do 35º BPM (Santarém), a deslocar-se até a Cidade de Manaus/AM, em gozo de férias regulamentar, no período de 08 à 30 AGO 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 423/2019-P/1, Santarém/PA, 10 JUN 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

g) SD PM RG 41718 **JONATAS GOMES LIMA**, da 1ª CIME (Marabá), a deslocar-se até a Cidade de São Luiz/MA, em gozo de férias regulamentar, no período de 11 a 18 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 257/2019-P1/1ª CIME, Marabá/PA, 15 MAIO 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

h) SD PM RG 39942 **SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA PEREIRA**, da 6ª CIPM (Tailândia), a deslocar-se até a Cidade de Santa Catarina/SC, a fim de tratar de assunto particular, no período de 11 a 13 JUN 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 267/2019-P1/28º BPM, Belém/PA, 06 JUN 2019) (Nota nº 76 /2019 – DP/2).

● RETIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que **fica retificada** a regularização ao estado civil de SOLTEIRO para CASADO do SD PM RG 42467 ALEXANDRE **REIS** SOUZA, da 26ª CIPM (Alenquer), por haver contraído matrimônio com a Srª. **AMANDA RÊGO DO NASCIMENTO**, no dia 19/09/2018, passando a assinar o nome de casado ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS DE SOUZA, que seja feita a retificação por ter saído com incorreção no Aditamento ao Boletim Geral nº 095 – 20 MAIO 2019,

Onde se lê: Passando a assinar o nome de casado ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS DE SOUZA,

Leia-se: passando a assinar o nome de casado ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS SOUZA, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 100/2019-1ª Seção, Alenquer/PA, 21 MAIO 2019/Prot. SIGPOL nº 2019080678) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● LUTO / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RG 33525 FELIPE CORRÊA **AIRES**, Comandante da CIOE, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao SD PM RG 41070 ALBINO **THOMAZ** SILVA DE SOUZA, da CIOE (Belém), 08 (oito) dias de luto em razão do falecimento de pessoa de sua família (pai), ocorrido no dia 04/05/2019, na forma no que estabelece no Art. 67, Inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985,(Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme cópia da Certidão de Óbito, apresentado na DP. (Of. Nº 268/2019-P1/CIOE, Belém/PA, 23 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 16842 UBIRAJABA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido o gozo de férias regulamentar aos Policiais Militares relacionados abaixo, pertencentes ao efetivo do GABCG (Belém), referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal.(Of. Nº 620/2019-Chefe de Gabinete, Belém/PA, 29 MAIO 2019):

GRAD RG	NOME	PERÍODO
CB PM 36474	JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI	02/06/2019 a 01/07/2019
SD PM 41053	TAINARA HELENA DE ASSIS PEREIRA	05/06/2019 a 04/07/2019

(Nota nº 075/2019 – DP/2).

O TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, Comandante do 10º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao CB PM RG 34548 JEAN CARLOS LIMA **BITENCOURT**, do 10º BPM (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, após o término de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 06 AGO a 05 SET 2019, conforme documento apresentado a esta Diretoria de Pessoal (Of. Nº 817/2019-P/1, Belém/PA, 14 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que:

a) O 3º SGT PM RG 28360 ADAILSON JOSÉ CORRÊA COLARES, do 35º BPM (Santarém), necessita de 15 (quinze) dias de LTSP, a contar de 04 ABR 2019, conforme Atestado Médico apresentado na Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 347/2019-P/1, Santarém/PA, 15 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

b) A CB PM RG 32631 DULCICLEIA TAVARES GOMES, da DP (Icoaraci), necessita de 07 (sete) dias de LTSP, a contar de 25 MAIO 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal da PMPA. (Of. nº 562/2019-CIPAS, Icoaraci/PA, 24 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que a SD PM RG 39047 **DANIELLE** DA SILVA HENRIQUES, da DP (Icoaraci), 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a contar de 01 ABR 2019, conforme documentação apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA. (Parte S/Nº/2019-DP, Belém/PA, 09 de ABR de 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO **AMARANTES** JUSTINO OLIVEIRA, Comandante do 21º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que o 3º SGT PM RG 23235 JOÃO **SANTANA** DA CUNHA, do 21º BPM (Marituba), encontra-se **Pronto para Exercício das Atribuições (Ativo)** nesta unidade, após o término do gozo da Licença Especial, conforme documento apresentado a esta Diretoria de Pessoal.(Of. Nº 447/2019-P/1, Marituba/PA, 23 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 26310 LEONARDO **FRANCO** COSTA, Comandante do 28º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foram concedidos ao CB PM RG 32566 MARCOS DA **SILVA** COSTA, do 28º BPM (Belém), 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 01 JUN a 30 JUL 2019, conforme documento apresentado a esta Diretoria de Pessoal. (Of. Nº 235/2019-P1/28º BPM, Belém/PA, 27 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

● TROCA DE NOME DE GUERRA/AUTORIZAÇÃO

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que **fica autorizada** a troca de nome de guerra do 3º SGT PM RG 22870 DANIEL DOS SANTOS **BEZERRA**, da DF (Belém), de **BEZERRA** para **DANIEL**, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal. (Of. Nº 383/2019-Sec. Expediente/DF-4, Belém/PA, 30 MAIO 2019) (Nota nº 075/2019 – DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 2683/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea “I” da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985;

Considerando o Ofício nº 220/2019-GM/AL, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o SD PM RG 39564 SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o SD PM RG 39564 SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.928, de 23/07/2019).

- **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2579/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 5º da Portaria nº 2290/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 112/2019 – PMPA que transferiu o CB PM RG 36630 ALTAMIR MIGUEL MORAIS, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2619/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Ofício nº 2353/2019 – DEI/Expediente, de 26 de Junho de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria do CPR XI (Salvaterra).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2672/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PMPA/2019 – Turma 1; Publicada no BG Nº 127 08 JUL 2019. **(POLO BELÉM)**

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 2561/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral Nº 129/2019 – de 10 de julho de 2019 – PMPA, **(por ter saído por incorreção)**;

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19893 MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Consultoria Jurídica da PMPA (icoaraci).

Art. 3º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18722 JOSÉ ROBERTO BEZERRA FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Banda de Musica da PMPA (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Assessoria de Comunicação de PMPA (icoaraci) os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 17725 FRANCISCO MORAES GONZAGA;

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

II. 3º SGT PM RG 21450 GILSON DA LUZ SOUSA.

Art. 5º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO;
- II. 3º SGT PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS;
- III. 3º SGT PM RG 19809 RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY.

Art. 6º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO;
- II. 3º SGT PM RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS;
- III. 3º SGT PM RG 19797 CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL.

Art. 7º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19390 ABREU MOREIRA DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Academia de Polícia Militar (Marituba).

Art. 8º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21681 CARLOS ADRIANI FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Clínica Médica Veterinária da PMPA (Belém).

Art. 9º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO;
- II. 3º SGT PM RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA;
- III. 3º SGT PM RG 20005 PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS.

Art. 10. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Companhia de Comando e Serviços da PMPA (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA CORRÊA;
- II. 3º SGT PM RG 19798 EDIVAN LIMA FARIAS.

Art. 11. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 12. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO;
- II. 3º SGT PM RG 18590 FÁBIO FREITAS CHAVES DA SILVA.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 13. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18052 MARCO ANTÔNIO FRANÇA FAVACHO;
- II. 3º SGT PM RG 18743 MARCO ANTÔNIO MOTA MARQUES;
- III. 3º SGT PM RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ.

Art. 14. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20644 PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria Geral CPR II da PMPA(Belém).

Art. 15. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Unidade de Reabilitação da PMPA (Belém).

Art. 16. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21439 ROOSEVELT OLIVEIRA MACHADO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Hospital Militar do Estado (Belém).

Art. 17. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17245 EDSON FERRAZ DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 18. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional IX(Abaetetuba).

Art. 19. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Capelania da PMPA (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA;
- II. 3º SGT PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL.

Art. 20. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18809 ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci).

Art. 21. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17613 JUCIÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS;
- II. 3º SGT PM RG 20312 LUIS ROBERTO AMADOR CABRAL.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 22. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 23. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema).

Art. 24. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21610 NATANAEL ROCHA DE LIMA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 25. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20224 FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas).

Art. 26. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21423 VALDENIL DOS REIS MODESTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 27. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 1º BPM /CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA;
- II. 3º SGT PM RG 18152 RICARDO JORGE ELVIS DE SOUZA SANTOS;
- III. 3º SGT PM RG 20200 WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO;
- IV. 3º SGT PM RG 17858 ARTEMES VINICIUS SILVA SIQUEIRA;
- V. 3º SGT PM RG 19880 EDSON NONATO DA SILVA REIS;
- VI. 3º SGT PM RG 19851 LUCIO DOS SANTOS SENA;
- VII. 3º SGT PM RG 16432 RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO;
- VIII. 3º SGT PM RG 21668 SAMUEL GOMES DE SOUZA;
- IX. 3º SGT PM RG 21389 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA;
- X. 3º SGT PM RG 17787 MAURO PRAZERES REIMÃO.

Art. 28. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 2º BPM /CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21576 JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA;
- II. 3º SGT PM RG 18729 WALDENOR BARROSO DA COSTA;
- III. 3º SGT PM RG 21441 CÉZAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO;
- IV. 3º SGT PM RG 16373 FRANCISCO DA PAZ FÉLIX JÚNIOR;
- V. 3º SGT PM RG 19062 NICÁCIO HENRIQUE XAVIER;
- VI. 3º SGT PM RG 21516 CLÁUDIO ROBERTO SIDIM MARTINS;
- VII. 3º SGT PM RG 20611 MARCOS VALÉRIO DA COSTA AIRES;
- VIII. 3º SGT PM RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES;

- IX. 3º SGT PM RG 20594 ROSALVO MARINHO JÚNIOR;
- X. 3º SGT PM RG 17798 PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA;
- XI. 3º SGT PM RG 21209 JOSÉ ALFREDO SOARES DA SILVA;
- XII. 3º SGT PM RG 20035 JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA;
- XIII. 3º SGT PM RG 18434 FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES;
- XIV. 3º SGT PM RG 21385 ALEX DE CASTRO MONTEIRO;;
- XV. 3º SGT PM RG 18466 IRAN OLIVEIRA DA SILVA;
- XVI. 3º SGT PM RG 18206 JAIME EMANOEL DA SILVA LEITE;
- XVII. 3º SGT PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO;
- XVIII. 3º SGT PM RG 20713 MAURILIO FURTADO DOS SANTOS;
- XIX. 3º SGT PM RG 17954 JOAQUIM GOMES DA SILVA;
- XX. 3º SGT PM RG 19029 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MATOS;
- XXI. 3º SGT PM RG 17662 RONALDO PACHECO SILVA;
- XXII. 3º SGT PM RG 19850 CLÁUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO;
- XXIII. 3º SGT PM RG 18902 WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS;
- XXIV. 3º SGT PM RG 18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS;
- XXV. 3º SGT PM RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO.

Art. 29. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 24º BPM (Belém) /CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17749 AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA;
- II. 3º SGT PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO;
- III. 3º SGT PM RG 21569 LEONEL COSTA SOUZA;
- IV. 3º SGT PM RG 21475 PEDRO ROSEVAN DA SILVA RIBEIRO;
- V. 3º SGT PM RG 20117 ROSILDO MALCHER PÔJO;
- VI. 3º SGT PM RG 18000 EDWILSON DA SILVA COSTA;
- VII. 3º SGT PM RG 17738 AHIRTON NEVES PEIXOTO;
- VIII. 3º SGT PM RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO;
- IX. 3º SGT PM RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES;
- X. 3º SGT PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO;
- XI. 3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA;
- XII. 3º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES;
- XIII. 3º SGT PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA;
- XIV. 3º SGT PM RG 15771 JORGE LUIS SILVA DE SOUZA;
- XV. 3º SGT PM RG 19827 JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA;
- XVI. 3º SGT PM RG 18390 EDILBERTO MENDES GONÇALVES;
- XVII. 3º SGT PM RG 17949 VALDSON ALVES FRANCO;
- XVIII. 3º SGT PM RG 20144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA;
- XIX. 3º SGT PM RG 17820 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL;
- XX. 3º SGT PM RG 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA;
- XXI. 3º SGT PM RG 20592 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUSA.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 30. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 20º BPM /CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA;
- II. 3º SGT PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS;
- III. 3º SGT PM RG 18754 JONILSON POMPEU DA SILVA;
- IV. 3º SGT PM RG 18836 RENATO REIS PINHEIRO;
- V. 3º SGT PM RG 16429 JOSÉ EDMILSON SOUZA DA SILVA;
- VI. 3º SGT PM RG 16420 IVANILDO SOUZA DA ROCHA;
- VII. 3º SGT PM RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JUNIOR;
- VIII. 3º SGT PM RG 17617 MARIO ROBERTO COSTA DOS PASSOS;
- IX. 3º SGT PM RG 19799 JAIR FERREIRA DA SILVA;
- X. 3º SGT PM RG 17900 CLEBER MONTEIRO LEÃO;
- XI. 3º SGT PM RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO;
- XII. 3º SGT PM RG 21493 IVAN LUIS ESTUMANO PEREIRA;
- XIII. 3º SGT PM RG 21665 SILVIO CÉSAR BRAZ BEZERRA;
- XIV. 3º SGT PM RG 21463 ANTÔNIO JOSÉ MORAES PANTOJA;
- XV. 3º SGT PM RG 18435 ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA;
- XVI. 3º SGT PM RG 18465 SÉRGIO HENRIQUE CORRÊA;
- XVII. 3º SGT PM RG 18020 CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA;
- XVIII. 3º SGT PM RG 21467 ARNILDO PRIST DOS SANTOS;
- XIX. 3º SGT PM RG 17856 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES;
- XX. 3º SGT PM RG 18721 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS.

Art. 31. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 10º BPM /CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20043 EVARISTO AMARAL LEAL;
- II. 3º SGT PM RG 19720 ALFREDO RAMOS DE CARVALHO;
- III. 3º SGT PM RG 15099 LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA;
- IV. 3º SGT PM RG 19870 EDMILSON JOSÉ PAES NUNES;
- V. 3º SGT PM RG 21573 PAULO SÉRGIO SILVA MELO;
- VI. 3º SGT PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES;
- VII. 3º SGT PM RG 17981 MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA;
- VIII. 3º SGT PM RG 16468 JOSÉ AFONSO FURTADO DE SOUZA;
- IX. 3º SGT PM RG 16174 EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES;
- X. 3º SGT PM RG 17747 EDSON FARIAS DA SILVA;
- XI. 3º SGT PM RG 17958 CLAUDOMIRO DOS SANTOS CUNHA;
- XII. 3º SGT PM RG 19912 LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA;
- XIII. 3º SGT PM RG 17160 ELIELTON CHARLES CAMPOS RODRIGUES;
- XIV. 3º SGT PM RG 17987 WELLINGTON BENTES DO LAGO;
- XV. 3º SGT PM RG 18290 RENATO SÉRGIO DE SOUSA SARMENTO;
- XVI. 3º SGT PM RG 17806 MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO;

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

XVII. 3º SGT PM RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO;
XVIII. 3º SGT PM RG 19861 ALEXANDRE DA SILVA MOURÃO.

Art. 32. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 25º BPM (Mosqueiro) /CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20278 ONILDO JORGE CABRAL DO NASCIMENTO;
- II. 3º SGT PM RG 15884 SÉRGIO ANDRÉ DA COSTA CARDOSO;
- III. 3º SGT PM RG 17622 WALMIR MONTEIRO DE SOUSA;
- IV. 3º SGT PM RG 19919 HUMBERTO LEITE MATHIAS;
- V. 3º SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR.

Art. 33. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 21º BPM (Marituba) /CPRM(Ananindeua) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17904 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA;
- II. 3º SGT PM RG 18143 EDSON REIS DA SILVA;
- III. 3º SGT PM RG 17713 JOSÉ EDILSON MOREIRA DA COSTA;
- IV. 3º SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA;
- V. 3º SGT PM RG 15516 MANOEL LIVRAMENTO CARVALHO;
- VI. 3º SGT PM RG 20599 SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA;
- VII. 3º SGT PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES.

Art. 34. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 6º BPM / CPRM(Ananindeua) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19179 JOABER AUGUSTO MELO NASCIMENTO;
- II. 3º SGT PM RG 22938 MAURO CANUTO DA SILVA;
- III. 3º SGT PM RG 19042 REINALDO GOMES BARROS;
- IV. 3º SGT PM RG 18784 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARBOSA;
- V. 3º SGT PM RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA;
- VI. 3º SGT PM RG 17878 GEDEAN SOUZA NEGRÃO;
- VII. 3º SGT PM RG 17881 JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE.

Art. 35. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15761 JOÃO MARIA ARAÚJO SANTIAGO;
- II. 3º SGT PM RG 17658 RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ;
- III. 3º SGT PM RG 17906 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA;
- IV. 3º SGT PM RG 15769 MARCELO DA SILVA MENEZES;
- V. 3º SGT PM RG 19858 PEDRO EDMILSON MIRANDA SANTOS;
- VI. 3º SGT PM RG 15439 JOSÉ LUIS LOPES BORGES.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 36. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17265 ALBERTO DA SILVA BRAGA;
- II. 3º SGT PM RG 17868 BENONY BARBOSA PINHEIRO;
- III. 3º SGT PM RG 15467 JOSÉ ABIMAEEL LIMA TAVARES;
- IV. 3º SGT PM RG 19819 FRANCISCO WILLIAM SILVA CUNHA;
- V. 3º SGT PM RG 19796 ALDENOR BARROSO.
- VI.

Art. 37. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20031 LUCIVAL LIMA CORDOVIL por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 38. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17905 DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 36º BPM / CPR XIII (São Félix do Xingu).

Art. 39. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 26º BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20469 JOSÉ RICARDO LOMBA DA SILVA;
- II. 3º SGT PM RG 20473 EDILSON SOUSA MEDEIROS;
- III. 3º SGT PM RG 20593 EDIMAURO NAVEGANTES COUTINHO;
- IV. 3º SGT PM RG 19785 DANIEL SANTOS DOS SANTOS;
- V. 3º SGT PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS;
- VI. 3º SGT PM RG 17316 EVERALDO MARTINS CHAVES;
- VII. 3º SGT PM RG 21490 HÉLIO DOS ANJOS PRESTES.

Art. 40. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 27º BPM / CPC I (Belem), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS;
- II. 3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA;
- III. 3º SGT PM RG 17811 CARLOS ROBERTO SANTOS SOUZA;
- IV. 3º SGT PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS;
- V. 3º SGT PM RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO;
- VI. 3º SGT PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA;
- VII. 3º SGT PM RG 19834 JAIME OLIVEIRA CARDOSO;
- VIII. 3º SGT PM RG 19884 EDINALDO SILVA DE ANDRADE;
- IX. 3º SGT PM RG 19787 OLIVAL BARROS DOS SANTOS;
- X. 3º SGT PM RG 15501 IVALDO COELHO SAMPAIO;
- XI. 3º SGT PM RG 20073 JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA;
- XII. 3º SGT PM RG 20401 ALCIBENES CONSTANTINO GOMES.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 41. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21702 RAIMUNDO VIEGAS LIMA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional Metropolitano (Ananindeua).

Art. 42. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPOP (distrito de Americano) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17890 MÁRIO NELSON MORAES BARROS;
- II. 3º SGT PM RG 21237 ERIVALDO POMPEU RODRIGUES;
- III. 3º SGT PM RG 19987 IZAIAS RIBEIRO DA SILVA;
- IV. 3º SGT PM RG 15356 ALEXANDRE PEREIRA BRASIL;
- V. 3º SGT PM RG 15484 MARINHO TEIXEIRA RODRIGUES;
- VI. 3º SGT PM RG 20685 JOEL MODESTO GONÇALVES;
- VII. 3º SGT PM RG 15438 JAIRO GOMES NEVES;
- VIII. 3º SGT PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS;
- IX. 3º SGT PM RG 20204 ALDO ARAÚJO DA SILVA;
- X. 3º SGT PM RG 19496 WALDECY BARBOSA LAMARÃO.

Art. 43. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPE / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21353 ABIMAEEL JOSÉ RIBEIRO PARENTE;
- II. 3º SGT PM RG 21480 ANTONIEL MORAES DA LUZ;
- III. 3º SGT PM RG 18763 ERALDO RIBEIRO EVERDOSA;
- IV. 3º SGT PM RG 17854 BENEDITO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA;
- V. 3º SGT PM RG 15492 JORGE UCHÔA DE ARAÚJO;
- VI. 3º SGT PM RG 20197 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.

Art. 44. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPOE / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I.3º SGT PM RG 17684 RAIMUNDO HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS;
- II.3º SGT PM RG 19061 RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES;
- III.3º SGT PM RG 21470 EDILVANDRO DA CRUZ AMARO;
- IV.3º SGT PM RG 17999 JORGE LUIS PAMPLONA DOS SANTOS;
- V.3º SGT PM RG 19942 ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA.

Art. 45. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPTUR / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I.3º SGT PM RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA;
- II.3º SGT PM RG 14652 ALCINDO DE SOUZA CAMPOS;
- III.3º SGT PM RG 19984 RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA;
- IV.3º SGT PM RG 19529 VALDINEI LÚCIO PALHETA MONTEIRO.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 46. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18771 PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS;
- II. 3º SGT PM RG 20648 MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA;
- III. 3º SGT PM RG 15737 BENEDITO DA SILVA MIRES;
- IV. 3º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA;
- V. 3º SGT PM RG 20633 MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS;
- VI. 3º SGT PM RG 19394 EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA;
- VII. 3º SGT PM RG 19786 NELSON LUIS MORAES DA SILVA;
- VIII. 3º SGT PM RG 19878 JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS;
- IX. 3º SGT PM RG 19979 MARCO ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA ;
- X. 3º SGT PM RG 18761 CLÁUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES ;
- XI. 3º SGT PM RG 20502 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO;
- XII. 3º SGT PM RG 17300 IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA;
- XIII. 3º SGT PM RG 17680 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO;
- XIV. XIV - 3º SGT PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO.

Art. 47. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPGDA (Belém) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15130 JOÃO BATISTA DA SILVA LISBOA;
- II. 3º SGT PM RG 20046 ANTÔNIO CARLOS LOPES DE ABREU;
- III. 3º SGT PM RG 19524 MARAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA;
- IV. 3º SGT PM RG 19943 ALGUIMAR FERREIRA DE ARAÚJO;
- V. 3º SGT PM RG 15627 ANTÔNIO AZEVEDO SILVA;
- VI. 3º SGT PM RG 18810 EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO.

Art. 48. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIEPAS/CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21213 SILVIO ANTÔNIO PINTO RODRIGUES;
- II. 3º SGT PM RG 17869 MARIO GUILHERME REIS DA COSTA;
- III. 3º SGT PM RG 20149 ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO;
- IV. 3º SGT PM RG 20603 PAULO ROSS LUCENA BANDEIRA;
- V. 3º SGT PM RG 17302 CLODOALDO MORAES DA SILVA;
- VI. 3º SGT PM RG 19973 ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO;
- VII. 3º SGT PM RG 19065 VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA.

Art. 49. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPOT / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA;
- II. 3º SGT PM RG 19021 DAMIÃO GOMES VELOSO;
- III. 3º SGT PM RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA SILVA;

- IV. 3º SGT PM RG 21222 LIVAN DO NASCIMENTO LIMA;
- V. 3º SGT PM RG 19484 SALATIEL SOUZA DA SILVA;
- VI. 3º SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES;
- VII. 3º SGT PM RG 19818 AUGUSTO CÉZAR DO CARMO COELHO;
- VIII. 3º SGT PM RG 19988 MILTON JOSÉ MARTINS BARBOSA;
- IX. 3º SGT PM RG 17687 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA.

Art. 50. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21502 WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI para a CIOE / CME (Belém).

Art. 51. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPC / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I - 3º SGT PM RG 21220 RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ;
- II - 3º SGT PM RG 16436 MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS.

Art. 52. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o RPMONT / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I - 3º SGT PM RG 15716 PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES;
- II - 3º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO.

Art. 53. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPCHOQ / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I - 3º SGT PM RG 20596 LUCINALDO DA SILVA CASTRO;
- II - 3º SGT PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA;
- III - 3º SGT PM RG 20034 JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR ;
- IV - 3º SGT PM RG 19946 JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL;
- V - 3º SGT PM RG 19872 MARCELO OLIVEIRA CARDOSO;
- VI - 3º SGT PM RG 18375 LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS;
- VII - 3º SGT PM RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES;
- VIII - 3º SGT PM RG 15631 CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO.

Art. 54. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPFLU / CPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA;
- II. 3º SGT PM RG 17609 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA;
- III. 3º SGT PM RG 21472 LUIZ GUILHERME RAMOS LEMOS;
- IV. 3º SGT PM RG 19921 ARNALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO CARDOSO;
- V. 3º SGT PM RG 18890 ELIONARDO SAMPAIO DE SOUSA JAQUES;
- VI. 3º SGT PM RG 19328 SANDRO JOSÉ CORREA VIANA.

Art. 55. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPA / CPA (Belém), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20629 CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA;
- II. 3º SGT PM RG 21459 EDSON CARLOS DE MARIA;
- III. 3º SGT PM RG 20408 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO;
- IV. 3º SGT PM RG 18976 JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA;
- V. 3º SGT PM RG 18839 RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JÚNIOR;
- VI. 3º SGT PM RG 19771 DOUGLAS BARBOSA RAMOS;
- VII. 3º SGT PM RG 18808 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA;
- VIII. 3º SGT PM RG 18450 MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL;
- IX. 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA;
- X. 3º SGT PM RG 17799 JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA;
- XI. 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES;
- XII. 3º SGT PM RG 17623 IVON GLEIDSTON SILVA NUNES;
- XIII. 3º SGT PM RG 17016 CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA.

Art. 56. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 14º BPM / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19030 MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS;
- II. 3º SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO;
- III. 3º SGT PM RG 17973 BENEDITO PEIXOTO DA SILVA;
- IV. 3º SGT PM RG 20115 CARLOS CLEY MARGALHO DE MELO;
- V. 3º SGT PM RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE;
- VI. 3º SGT PM RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO.

Art. 57. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 16411 AILTON SILVA DIAS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 58. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18469 ALVINO FERREIRA FURTADO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 59. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15835 JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA;
- II. 3º SGT PM RG 17383 BENEDITO ADINALDO MARQUES PANTOJA;
- III. 3º SGT PM RG 17145 JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO;
- IV. 3º SGT PM RG 17152 MANOEL MARIA PAES FERREIRA;
- V. 3º SGT PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO;
- VI. 3º SGT PM RG 19311 JONAS BRITO DA ROCHA;
- VII. 3º SGT PM RG 19330 JOÃO EVANGELISTA VIANA FARIAS;
- VIII. 3º SGT PM RG 19327 JOÃO JOSÉ FAYAL SILVA;
- IX. 3º SGT PM RG 19322 MARCOS PITTER DE SOUZA DOS ANJOS;

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

- X. 3º SGT PM RG 21419 AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES;
- XI. 3º SGT PM RG 21488 MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA;
- XII. 3º SGT PM RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS;
- XIII. 3º SGT PM RG 21384 MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA;
- XIV. 3º SGT PM RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES;
- XV. 3º SGT PM RG 19329 JOSIVALDO LADISLAU BATISTA;
- XVI. 3º SGT PM RG 21407 JOSÉ EDMILSON RIBEIRO FIEL;

Art. 60. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21374 MARINALDO CALDAS DE BRITO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).

Art. 61. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 8º BPM / CPR XI (Soure), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA;
- II. 3º SGT PM RG 20416 ANTÔNIO BARBOSA FILHO;
- III. 3º SGT PM RG 20323 EMERSON CORDEIRO CASSIANO;
- IV. 3º SGT PM RG 14720 FRANCISCO MOREIRA DE AMORIM FILHO;
- V. 3º SGT PM RG 20293 GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO;
- VI. 3º SGT PM RG 22347 JOÃO FURTADO DA SILVA;
- VII. 3º SGT PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES.

Art. 62. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure), os policiais militares a seguir:

- I - 3º SGT PM RG 17817 CIRO JORGE MIRANDA AZEVEDO;
- II - 3º SGT PM RG 21620 SÉRGIO ANTÔNIO AMORIM COSTA;
- III - 3º SGT PM RG 20290 MIGUEL AZEVEDO DIAS.

Art. 63º. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18728 PEDRO PAULO SANTOS DE MELO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria do CPR XI (Soure).

Art. 64. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17741 RAIMUNDO DO SOCORRO DA COSTA ALEIXO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII (Breves).

Art. 65. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20604 ARNALDO CRUZ DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 66. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 67. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20251 RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 68. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18374 JOSÉ FRANCISCO CARDOSO JUNIOR;
- II. 3º SGT PM RG 20586 CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES.

Art. 69. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2675/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34739 RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA, por necessidade do serviço, do BPOT/CME (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34681 CLAYTON DA CRUZ SOUZA, por necessidade do serviço, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o BPOT/CME (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVID, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 28º BPM/ CPC I (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

PORTARIA Nº 2697/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 28521 JENILSON AMARAL MARTINS, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41367 ADOLFO MACEDO DA SILVA NETO, por necessidade do serviço, do 6º BPM/CPRM (Ananindeua) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2700/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42471 ÂNDRIO BONFIM FERREIRA, por necessidade do serviço, da 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1506/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria publicada no Boletim Geral nº 233/2001 de 18 DEZ 2001, do CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, do CPR XII, à averbação de férias não gozadas, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ:** Averbos nos assentamentos do CAP QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES**, do 19º BPM, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1992, 93, 95, 97/20 dias e 1998, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 3º **LEIA-SE:** Averbos nos assentamentos do CAP QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES**, do 19º BPM, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 30 (trinta) dias do ano de 1992, 30 (trinta) dias do ano de 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1995, 20 (vinte) dias do ano de 1997 e 30 (trinta) dias do ano de 1998, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1507/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 961/2013 – DP1, publicada no Boletim Geral nº 229 – 16 DEZ 2013, do CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, do CPR XII, à averbação de férias não gozadas, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ:** 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES**, do CPR III (Castanhal), para fins de inatividade, as férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos de 1993, 1994, 1997, 1999, 2000, 2001, 2003, 2006, 2009 e 2011, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 3º **LEIA-SE:** 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES**, do CPR III (Castanhal), para fins de inatividade, as férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos de 30 (trinta) dias do ano de 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2000, 30 (trinta) dias do ano

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

de 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2009 e 30 (trinta) dias do ano de 2011, de acordo com o art. 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1612/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18387 **PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA**, da CCPP (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 15 (quinze) dias do ano de 2002, 10 (dez) dias do ano de 2009 e 20 (vinte) dias do ano de 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1613/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26328 **JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO**, da CPR-X, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 04 AGO 1997 a 04 AGO 2007, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 234/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1614/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA **MELO**, da CPR-X, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1998 e 30 (trinta) dias do ano de 1999, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1579/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 27043 **LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**, à disposição do Ministério Público, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 20 MAI 2008 a 20 MAI 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES**, da DEI (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 20 MAIO 2008 a 20 MAIO 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1580/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27309 EXPEDITO DE **BRITO JUNIOR**, do CPR IX, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 22 FEV 2009 a 22 FEV 2019, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 118/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1581/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do Requerimento, protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 40811 CARLOS **ALEXANDRE RAIOL**, do 33º BPM (Bragança), de acordo com o artigo 133, inciso I, da Lei Estadual nº 5251/1985, o tempo de **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias** de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no período de 18 MAIO 2009 a 05 JAN 2014, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, referente ao dia 06/01/2014, por esta sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

PORTARIA Nº 1592/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA **GUIMARÃES**, da CPL (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1996 e 30 (trinta) dias do ano de 1997, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1599/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, da CorCPC I (Belém), 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 151/2004.

Art. 2º. **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, da CorCPC I, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 040/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1600/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 34756 **SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO**, do CFAP (Belém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018., por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, **no período de 05 de novembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, concedida no BG nº 158/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1618/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 24989 **LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, Comandante do Comando de Policiamento Regional IX, para fins de inatividade, o tempo de **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias** de serviços prestados a empresa **GLOBO RENT A CAR LTDA.** no período de 01/08/1989 a 30/09/1993, conforme cópia de Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2617/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 15307 **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, para gozo no mês de **SETEMBRO/2019**, do 4º BPM (Marabá), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019103830, Ofício nº 1112/2019/P-1, de 28 JUN 2019, protocolado na DP em 09 de JUL de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2618/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1º SGT PM RG 21395 ANTONIO MARIA MACHADO **SANTIBANEZ**, do 24º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019104450, Ofício nº 648/2019 – 1ª SEÇ./ 24º BPM, de 27 JUN 2019, protocolado na DP em 08 de JUL de 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 33881 **WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS**, do 35º BPM (Santarém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019101536, Ofício Nº 797/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 01 JUL 2019, protocolado na DP em 08 de JUL de 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 17217 GEOVANNE **PAIXÃO DA SILVA**, do 4º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019106931, Ofício Nº 1175/2019/P-1, de 04 JUL 2019, protocolado na DP em 09 JUL 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22956 NAZARENO **JARDIM DA SILVA**, da 6ª CIPM ((Tailândia), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019106427, Ofício Nº 357/2019 – P1/6ª CIPM, de 04 JUL 2019, protocolado na DP em 08 JUL 2019.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2620/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 40413 BRUNA **MONIQUE COSTA MAIA**, do 35º BPM (Santarém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019101539, Ofício nº 463/2019 – P/1, de 26 JUN 2019, prot. na DP em 08 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2626/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM R/R RG 10268 EDSON **ROBERTO DA SILVA COSTA**, do 11º BPM (Capanema), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019103888, Ofício nº 251/2019 – 1ª Seção/11º BPM, de 01 JUL 2019, protocolado na DP em 09 JUL 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 32529 **GILSON DA SILVA FERREIRA**, da CPP (Icoaraci), em

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019110746, Parte S/Nº, de 15 JUL 2019, protocolado na DP em 15 JUL 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, 11(onze) dias de férias do mês de **JULHO/2019** para serem gozadas no período de 22 a 31 de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38356 **TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, lotado no EMG, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019103710, Ofício Nº 598/2019 - SEC/EMG, de 01 de JUL de 2019, protocolado na DP em 02 de JUL de 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **ABRIL/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 36884 **MARILANE DE SOUSA PEREIRA**, da CPP (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019110793, Parte S/Nº, de 11 JUL 2019, protocolado na DP em 15 JUL 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2627/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2019** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 22362 **JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019107733, Ofício nº 643/2019 – P1/8º BPM, de 04 JUL 2019, prot. na DP em 11 JUL 2019.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a SD PM RG 40061 **KAMILLA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA**, da DF (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019108952, Ofício nº 447/2019 – Exp. DF/4, de 10 JUL 2019, prot. na DP em 10 JUL 2019.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2019** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

37599 ITAMAR JOSE SANTOS **TELES**, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019110393, Ofício nº 709/2019 – P1/8º BPM, de 11 JUL 2019, prot. na DP em 15 JUL 2019.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2019** para o mês de **JULHO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 42128 **ITALO MARCOS FERREIRA SOUSA**, do 7º BPM (Redenção), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019095016, Ofício nº 0629/2019–P/1, de 12 JUN 2019, prot. na DP em 26 JUN 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2636/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 1º SGT PM R/R RG 16603 **SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA**, do CIP (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019103826, Ofício nº 031/2019 – MUSEU, de 01 JUL 2019, protocolado na DP em 10 JUL 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 36183 **ZULENE CRUZ MACHADO**, do 13º BPM (Tucuruí), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019109566, Ofício nº 373/19/P1 – CPR IV, de 08 JUL 2019, protocolado na DP em 15 JUL 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º SGT PM RG 24367 **GERALDO MIRANDA SANTOS**, do BPOT (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019105989, Ofício Nº 2041/P1, de 03 JUL 2019, protocolado na DP em 10 JUL 2019.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2638/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 1º SGT PM RG 13635 LUIS RICARDO REIS **ANDRADE**, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, do 14º BPM (Barcarena), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019108408, Ofício nº 368/2019 – 1ª Seção, de 09 JUL 2019, protocolado na DP em 10 JUL 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 34697 ADMIR DO **COUTO COSTA**, para gozo no mês de **OUTUBRO/2019**, da DEI (Icoraci), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019107803, Ofício nº 2468/2019 – DEI/Expediente, de 09 JUL 2019, protocolado na DP em 10 JUL 2019.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 35208 EDUARDO **FABRICIO DE SOUZA COSTA**, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, da CORREG (Belém), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019105095, Ofício nº 357/2019 – P1/Cor GERAL, de 28 de JUN de 2019, protocolado na DP em 09 JUL 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

- **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 452355, DOE Nº 33.916, PÁG.56, DE 10/07/2019.
Onde se lê: Favorecido: Odeni dos Santos Lopes – 3º SGT PM; MF:5779475

Leia-se: Favorecido: Odeni José dos Santos Lopes – 3º SGT PM; MF:5779472
Moises Costa da Conceição – TEN CEL QOPM Subdiretor, resp. pela Diretoria do FASPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.928, de 23/07/2019).

● OFÍCIO CIRCULAR / TRANSCRIÇÃO

Ofício Circular nº 036/2019 – GAB/CONJUR/SEGUP

Aos Dirigentes dos Órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SIEDS,

Honrado em cumprimentá-los, sirvo-me do presente expediente para solicitar aos gestores dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, que orientem os servidores de todas as unidades acerca do serviço dos **Disque-Denúncia** e serviço do **Disque 190**.

Verifica-se que há uma errônea utilização de serviços paralelos aos órgãos competentes, oficiais e regulamentados promovido por agentes do Sistema de Segurança Pública. A primeira observação recai, à luz da Lei Estadual nº 7.584/2011, em especial no art. 15 que claramente indica os requisitos do Disque Denúncia 181. Ainda convém lembrar que esta ferramenta é vinculada administrativamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tecnicamente ao Conselho de Segurança Pública – CONSEP, senão vejamos:

Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 15. Ao Disque-Denúncia, vinculado administrativamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e tecnicamente ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, compete o gerenciamento do serviço de recebimento de denúncias anônimas feitas pela população, procedendo ao encaminhamento destas informações aos setores competentes da área de segurança pública, ou excepcionalmente a outros órgãos, conforme a sua natureza, para os procedimentos administrativos necessários (grifo nosso).

Parágrafo único. *A organização, o funcionamento, as atribuições e demais disposições do Disque-Denúncia serão estabelecidos em Regimento Interno a ser aprovado pelo CONSEP, e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.*

Vale gizar que, as denúncias são gerenciadas de forma anônimas e encaminhadas aos setores competentes da área de segurança pública ou para outros órgãos. Ademais, o Disque-Denúncia deve ter Regimento Interno, aprovado pelo CONSEP e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Além disso, **o telefone 181 deve ser discado para denúncias anônimas**, que podem ser feitas pelo cidadão que tenha informações mais detalhadas e completas de uma

ocorrência, seja tentando prevenir ilícito criminal que não ocorreu, ou que possua informações a corrobora e auxiliar as polícias na elucidação de crimes.

Frisa-se a existência de outro serviço disponível a população, o **Disque 190 que funciona para comunicação de urgências e emergências**, ou seja, os fatos que estejam em andamento ou tenham acabado de ocorrer, é gerenciado pelo Centro Integrado de Operações (CIOP/SEGUP), que agrega todos os órgãos de segurança pública do Estado: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, DETRAN, Centro de Perícias Renato Chaves e a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE).

Cumpre informar que para alimentação das estatísticas desta Secretária, os ilícitos como roubos, furtos, assaltos com refém, acidentes de trânsito, atitude suspeita, crimes com animais, lesão corporal, dentre outros, devem ser registrados através do CIOP pelo número 190.

Insta salientar que, se de fato, existem serviços paralelos, estamos diante de uma conduta manifestamente dissonante da ideia de cooperação que vigora no Sistema Estadual de Segurança Pública – SIEDS.

Por derradeiro, esta Secretaria gostaria de contar com a colaboração dos Srs gestores dos órgãos do SIEDS para o bom desempenho e funcionalidade das ferramentas disponibilizadas pela Segurança Pública do Estado do Pará.

Atenciosamente,

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO Nº 0822936-28.2019.8.14.0301

AÇÃO ALIMENTOS

REQUERENTE: M. B. M. O., menor representada por ISABEL DIAS MARTINS.

REQUERIDO: **CB PM RG 35251 JOSÉ MARCOS DO AIDO OLIVEIRA, do**

CPC/DP.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 10h30, na sala de audiência da 1ª vara de família da comarca de belém pará, onde presente se achava a dra. Margui Gaspar Bittencourt, juíza titular da vara foi aberta a audiência, com a presença do ministério público, representado pelo dr. Eliezer Monteiro Lopes, promotor de justiça, e feito o pregão de praxe, verificou-se presença das partes acompanhadas de seus respectivos patronos. Iniciada a audiência as partes foram instadas a conciliação que restou frutífera nos seguintes termos: As partes ajustam que a pensão alimentícia que requerido pagará pensão alimentícia a sua filha, a partir da represente data, o valor correspondente a 17,5% dos vencimentos e vantagens do requerido, senhor José Marcos do Aido Oliveira, com exclusão apenas dos descontos obrigatórios (INSS, IR). Com os depósitos ocorrendo na conta bancária da representante legal da autora, senhora Isabel Dias Martins, Conta: 010915002, agência: 3214, banco: Santander, observada a data de pagamento do paterno. Em seguida, o promotor

de justiça deu o seguinte parecer: MM. juíza, estando preenchidos os requisitos legais e respeitado os direitos das partes aqui representadas, manifestamo-nos favoravelmente a homologação por sentença do acordo, livremente avençado pelas partes.

São os termos. Ato contínuo a MM. Juíza prolatou a sentença.

Vistos etc.

Cuida-se de ação de alimentos, na qual, nesta data, foi ajustado avença incluindo acordo para encerrar o litígio, conforme os termos acima pactuados. Considerando que as cláusulas da transação, hoje levada a feito não ferem quaisquer princípios de ordem pública, homologo, para que produza seus jurídicos efeitos à transação ora realizada, extinguindo o processo, com resolução do mérito, fundamentada no artigo 487, III, “b” do código de processo civil. Sem custas, face às partes estarem sob o manto da justiça gratuita. Esta sentença vale como ofício 059/2019-GAB/1VF, a fonte pagadora do requerido: polícia militar do estado do Pará, para que sejam efetuados os descontos relativos ao acordo acima ajustado. Publicada em audiência. Cumpra-se. Transitada em julgado e após a formalidade legais, arquivem-se os autos. Nada mais havendo, para constar mandou a MM: juíza lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Dra. Margui Gaspar Bittencourt

Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém

DESPACHO: Em cumprimento à requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do CPC I** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o **pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 702 DE 17 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr^a. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria em Exercício da JMEPA, comunicou a este Comando que foram sorteados como juízes membros, os seguintes oficiais para composição do CPJPM do 3º trimestre de 2019-CAP PM RG 37979 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, do RPMON, CAP PM RG 35490 ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, do 2ª BPM, e 2ª TEN PM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUZA, do CIPC, em substituição aos CAP PM RG 37959 ANDREI ROCHA PINTO, da 3ª CIA do 24º BPM, CAP PM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, 1ª CIA do 29º BPM, e 2ª TEN PM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI, do BPRV.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Comunicou ainda que desconsidere a convocação do MAJ PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, do BPRV.

Solicitou ainda, o comparecimento, no foro especial, dos oficiais sorteados, naquele juízo militar, no dia 23/07/2019, às 09h30, para prestarem o devido compromisso legal, como previsto no CPPM.

OFÍCIO Nº 703 DE 18 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr^a. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria em Exercício da JMEPA, comunicou a este Comando que foram sorteados como juízes membros, os oficiais CAP PM RG 35468 KELLY PATRICIA ALVES GONÇALVES, do FUNSAU, e CAP PM RG 35191 CHARLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO, do 20º BPM, em substituição aos CAP PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, do CIPOE, e CAP PM RG 35509 ZARIFF SAID DE LIMA, da DP.

Solicitou ainda, o comparecimento, no foro especial, dos oficiais sorteados, naquele juízo militar, no dia 05/08/2019, às 09h00, para instalação e o devido compromisso legal do CEJPM, como previsto no artigo 400 do CPPM.

OFÍCIO Nº 0696 DE 12 DE JULHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados o CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, em substituição ao CEL PM RG MOISÉS DE JESUS HEIDTMAN DIAS, do CPC II, bem como foi designado o dia 08/08/2019, às 09h00, para audiência de oitava das testemunhas CEL PM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA, do CIP, CEL PM RG 12696 LAZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do CIP, 3º SGT PM RG 26189 MÁRCIO FELIPE MARTINS, 3º SGT PM RG 26064 HALSON DAVID CAMPOS DO VALLE JÚNIOR, 3º SGT PM RG 26080 CLÉO JORGE SILVA, 3º SGT PM RG 22379 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 20323 EMERSON CORDEIRO CASSIANO, 3º SGT PM RG 20317 CLÁUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JÚNIOR, e CB PM RG 37649 WARLEY SANTOS CARDOSO, todos dos 8º BPM, e interrogatório dos acusados CEL PM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do CIP, e CEL PM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA, do CIP, nos autos processo nº 0005471-22.2017.8.14.0200.

Solicitou ainda, o comparecimento, no foro especial, os CEL PM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do CME, CEL PM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES, da DPCHD, e CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, naquele foro especial, no dia 22/07/2019, às 08h30, bem como o comparecimento dos juiz membros do CEJ/PM: os CEL PM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do CME, CEL PM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES, da DPCHD, CEL PM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do CPRM, e CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, trajando túnica para a realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

DESPACHO: Em atenção às requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 980 DE 29 DE MAIO 2019

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Única de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37079 ELIELSON REUREM JESUS DA SILVA, CB PM RG 35031 AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS e o CB PM RG 37131 FÁBIO HUMBERTO SILVA MARÇAL, todos do 12º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011519-96.2016.8.14.0049.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190170498462 DE 03 DE MAIO 2019

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o TEN CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, CB PM RG 32306 CLEBER JOÃO GAIA SANTOS, ambos do BPOT e o CB PM RG 27486 ALVARO ARMANDO CHARONE CESAR, do GABINETE MILITAR, no dia 23 de julho de 2019, às 10h00, para participarem, na qualidade de testemunhas, da audiência, dos autos do Processo nº 0019007-89.2011.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190249501082 DE 18 DE JUNHO 2019

A Sra. ADRIANA DANTAS NERY SÁ SOUZA, Analista Judiciário da Secretaria Única das Varas da Fazenda da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 20007 SIDNEY BARROS DE MELO, do 10º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0052897-23.2014.8.14.0301.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190254558953 DE 22 DE MAIO 2019

O Sr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Criminal de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21584 MAURO RANGEL DOS SANTOS MARQUES e o SD PM RG 39747 KELVISON ORLANDO PINTO DA SILVA, ambos da 6ª CIPM, no dia 23 de julho de 2019, às 10h00, arrolados pela acusação para serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0002476-55.2019.8.14.0074.

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

OFÍCIO Nº 1324 DE 17 DE JUNHO 2019

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24659 IRANDIR SILVA QUEIROZ e o CB PM RG 27553 HELDER CARLOS SILVA LEAL, ambos do 14º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0003066-12.2014.8.14.0008.

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE JUNHO 2019

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36264 MAYCON TUMA BENTES, SD PM RG 40867 ARLEN WILLIAM PEREIRA E SILVA e o SD PM RG JHON DA SILVA ARAÚJO, todos do 28º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004963-84.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1061 DE 10 DE JUNHO 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DE NASCIMENTO, SD PM RG 39830 LORENA MACHADO DA SILVA e o SD PM RG 42395 PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ, todos do 12º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 11h30, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002175-86.2019.8.14.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE JUNHO 2019

A Secretaria da 1ª Vara de Breves, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37694 EDMILSON RODRIGUES OLIVEIRA, da CIPFLU, no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, para participar de audiência designada, dos autos do Processo nº 0008488-54.2017.8.14.0010.

OFÍCIO Nº 1041 DE 30 DE MAIO 2019

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33307 EMERSON ROSA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação, na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014038-83.2015.8.14.0015.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190224141208 DE 04 DE JUNHO 2019

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVIL, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 26232 EMERSON LUIZ NAZARÉ DA GAMA, do BPRV, 3º SGT PM RG 21212

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO MACIEL, do 5º BPM e o SD PM RG 39513 OTACÍLIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, do BPRV, no dia 23 de julho de 2019, às 11h30, na condição de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002673-27.2019.8.14.0133.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190221563336 DE 03 DE JUNHO 2019

O Sr. ANTONIO PAULO COSTA DE CASTRO, Analista Judiciário da 4ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 38837 ALAN JOSE DE JESUS SILVA, do 20º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 09h30, como testemunha arrolada pelo Ministério Público, na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0030059-38.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 977 DE 29 DE MAIO 2019

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Única de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23970 ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO, do 12º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008047-19.2018.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 176 DE 27 DE MAIO 2019

A Sra. THATIANA OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19884 EDNALDO SILVA DE ANDRADE, do CFAP e o CB PM RG 25983 PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, do 27º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0026464-65.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 177 DE 27 DE MAIO 2019

A Sra. THATIANA OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 27574 FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, do 24º BPM e o SD PM RG 36580 MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019434-42.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 415 DE 17 DE MAIO 2019

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24670 IVAN GOMES DE ARAÚJO, do 11º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 10h30, para ser ouvido como testemunha de acusação em audiência, dos autos do Processo nº 0063085-27.2015.8.14.0144.

OFÍCIO Nº 1156 DE 21 DE MAIO 2019

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR., Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22848 RUBENS BARBOSA BRANDÃO e o 3º SGT PM RG 25487 MARCUS ANTÔNIO TEIXEIRA, ambos do 14º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 11h00, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002568-37.2019.8.14.0008.

OFÍCIO S/Nº DE 21 DE MAIO 2019

A Secretaria da 1ª Vara de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24848 JORGE RODRIGUES TRINDADE SOUZA, da 22ª CIPM e o CB PM RG 37680 ADAYLTON SANTOS DA COSTA, do 9º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 11h30, para participar de audiência designada, dos autos do Processo nº 0002963-67.2012.8.14.0010.

OFÍCIO Nº 417 DE 17 DE MAIO 2019

A Sra. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 29729 CICERO TAVARES DUARTE, do 11º BPM, no dia 23 de julho de 2019, às 12h00, para ser ouvido como testemunha de acusação em audiência, dos autos do Processo nº 0000181-77.2015.8.14.0044.

OFÍCIO S/Nº DE 20 DE MAIO 2019

A Sra. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 27562 RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA, do RPMON, no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, para ser ouvido como testemunha, em audiência de inquirição, dos autos do Processo nº 0009919-46.2019.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2553/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas "A, B e C" da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 197/13 - 3º BPM), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33885 **JANARY LEÃO AMARAL COTA**, (Ofício nº 453/2019 – P/1 – 35º BPM, de 24 de JUN de 2019).

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 126/94 – 3º BPM), **PRISÃO** (BI Nº 034/98 – 3º BPM), **PRISÃO** (BI Nº 084/00 – 3º BPM), **PRISÃO** (BI Nº 037/06 – 3º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 157/93 – 3º BPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 076/02 – 3º BPM), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 18628 **FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA PONTES**, (Ofício nº 0652/2019 - 1ª Seção / 3º BPM, de 18 de JUN de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BG Nº 166/03), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 17668 **REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA**, (Ofício nº 691/19 – 1ª Seção / 20º BPM, de 12 de JUN de 2019).

Art. 4º. **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 017/98), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 16509 **OSIMAR SIQUEIRA LOPES**, (Ofício nº 260/2019 – ODC, de 04 de JUL de 2019).

Art. 5º. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BIQ Nº 014/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 100/93), **DETENÇÃO** (BI Nº 001/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 026/96), **DETENÇÃO** (BIQ Nº 022/97), **DETENÇÃO** (BIQ Nº 020/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 044/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 223/00), **REPREENSÃO** (BIQ Nº 022/97), **REPREENSÃO** (BI Nº 045/02), **ADVERTÊNCIA** (BIS Nº 009/04), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 15664 **DIVALDO DA SILVA PEREIRA**, (Ofício nº 140/2019 - P1 / 20ª CIPM, de 14 de JUN de 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 033/03 – 16º BPM), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 23731 **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, (Ofício nº 1194/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 12 de JUN de 2019).

Art. 7º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (ADT BG Nº 198/14), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 16707 **GERSON RODRIGUES DE SOUSA**, (Ofício nº 1201/2019 – 1ª Seção / GOV, de 13 de JUN de 2019).

Art. 8º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 081/97), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

26351 ISVANILDO **PIMENTEL**, (Ofício nº 1216/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 18 de JUN de 2019).

Art. 9º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 008/03 – 16º BPM), Conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 26365 **ARLEI ANTÔNIO DE SOUZA**, (Ofício nº 1211/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 17 de JUN 2019)

Art. 10. **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 205/01), **REPREENSÃO** (BI Nº 176/00), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 27661 **WILSON ROGÉRIO SOUSA DE ANDRADE**, (Ofício nº 1198/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 13 de JUN de 2019).

Art. 11. **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 170/06 – BPCHQ), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 17783 **AMAURY TENÓRIO PALHETA**, (Ofício nº 583/19 - P-1/ CPC-I, de 01 de JUL de 2019).

Art. 12. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 076/99), **DETENÇÃO** (BIQ Nº 017/98), **DETENÇÃO** (BIQ Nº 003/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 138/99), **DETENÇÃO** (BI Nº 208/00), **REPREENSÃO** (BIQ Nº 021/98), **REPREENSÃO** (BIQ Nº 022/98), **ADVERTÊNCIA** (BI Nº 138/00), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 26087 **RAELI ABDON**, (Ofício nº 133/2019 – P1 / 20ª CIPM, de 07 de JUN de 2019).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2613/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas "A, B e C" da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 230/96), **PRISÃO** (BI Nº 116/98), **PRISÃO** (BI Nº 011/01), **PRISÃO** (BI 057/01), **DETENÇÃO** (BI 001/97), **DETENÇÃO** (BI Nº 009/00), **REPREENSÃO** (BI Nº 084/02), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19263 **JALDEMIR SILVA RAMOS**, (Ofício nº 236/2019/P-1/23ª CIPM, de 19 de JUN de 2019).

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 2º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI 108/04), **DETENÇÃO** (BI Nº 186/06), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 24812 **HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, (Ofício nº 413/2019 – P/1 – CPR III, de 17 de JUN de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BIS Nº 015/10 – 21º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 132/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 138/95), **DETENÇÃO** (BI Nº 005/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 037/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 001/97), **DETENÇÃO** (BI 017/98), **DETENÇÃO** (BI Nº 034/98), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 24921 **MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL**, (Ofício nº 329/2019 – P1/Cor GERAL, de 19 de JUN de 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 201/94-16º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 037/97-16º BPM), **DETENÇÃO** (BI Nº 040/98-16º BPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 145/95-16º BPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 23701 **RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA**, (Ofício nº 1178/2019 – 1ª Seção / 16º BPM, de 12 de JUN de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 203/01), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta a 3º SGT PM RG 25908 **ANA CARLA SILVA DE LIRA MERCES**, (Ofício nº 577/19 – P-1/CPC I, de 27 de JUN de 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI Nº 06/2016-36º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 37319 **RAPHAEL DA SILVA CARREIRA**, (Ofício nº 439/2019 – P/1 / 36º BPM, de 28 de JUN de 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 133/93), **PRISÃO** (BI Nº 005/95), **PRISÃO** (BI Nº 062/95), **PRISÃO** (BI Nº 011/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 048/01), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19331 **JAIRO MIRANDA DE CASTRO**, (Ofício nº 274/2019 – 1ª Seção / 32º BPM, de 04 de JUL de 2019).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

PORTARIA Nº 2665/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II, III, alíneas “A, B e C” da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 203/97), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS **MADURO** SAMPAIO, (Ofício nº 136/1ª SEÇÃO – 1ª CIPAMB, de 26 de JUN de 2019).

Art. 2º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 016/11), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 32360 CARLOS **JORGE** DO VALE **MENDES**, (Ofício nº 319 – P1/28º BPM, de 19 de JUN de 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 223/97), **DETENÇÃO** (BI Nº 240/99), **REPREENSÃO** (BI Nº 079/99), **REPREENSÃO** (BI Nº 151/99), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23996 ANANIAS **CAMPOS** ROSA, (Ofício nº 2079 / P1 - BPOT, de 10 de JUL de 2019).

Art. 4º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 043/03), **DETENÇÃO** (BI Nº 016/08), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 27553 HELDER CARLOS SILVA **LEAL**, (Ofício nº 333/2019 – 1ª Seção / 14º BPM, de 24 de JUN de 2019).

Art. 5º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 036/93), **DETENÇÃO** (BI Nº 192/1992), **DETENÇÃO** (BI Nº 048/1993), **DETENÇÃO** (BI Nº 120/1993), **DETENÇÃO** (BI Nº 045/1996), **DETENÇÃO** (BIS Nº 001/12), **REPREENSÃO** (BI Nº 080/1992), **REPREENSÃO** (BI Nº 081/1992), **REPREENSÃO** (BI Nº 195/1997), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 16173 FRANCISCO CARLOS GOMES DE **CARVALHO**, (Ofício nº 1147/2019 – P/1 - BPOP, de 04 JUL 2019).

Art. 6º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 088/06 – 3º BPM), **REPREENSÃO** (BI Nº 028/2015 - 3º BPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28331 **RAIMILDO** JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, (Ofício nº 436/2019 – 1ª Seção / 17ª CIPM, de 26 JUN 2019).

Art. 7º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (ADT BG Nº 016/14), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 17213 MAURO CESAR DA **COSTA DIAS**, (Ofício nº 327/2019/P-1 / 34º BPM, de 01 JUL 2019).

BOLETIM GERAL Nº 136 – 23 JUL 2019

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA